



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 122/2022

Maringá, 07 de fevereiro de 2022.

É sabido que os professores da educação infantil não possuem unicamente a tarefa de educar, são também zeladores e guardiões das crianças.

Realizam atividades que, embora não relacionadas ao ensino em si, são inerentes ao exercício da profissão, tal como a higienização das crianças, a escovação de dentes, a troca de fraldas, o auxílio na alimentação, o cuidado quando adoecem, dentre outros.

Nestes casos, os professores da educação infantil têm direito a receber o adicional de insalubridade, pois ficam expostos a agentes insalubres, especialmente biológicos (urina, fezes, sangue, etc.). Outras vezes, ainda, os professores atuam como monitores ou serventes, efetuando, exemplificativamente, a limpeza de banheiros e o recolhimento de lixos.

De acordo com a atividade, o professor teria direito a receber o adicional de insalubridade em grau médio ou em grau máximo, e tal direito se estende a todos os professores, indistintamente, seja da rede privada ou da rede pública (municipal ou estadual).

Diante do exposto, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar pagamento de adicional de insalubridade para os professores da rede municipal de educação infantil, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/02/2022, às 15:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0245689** e o código CRC **6783B3FB**.